



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 136, DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 500, de 2018, que Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

12 de Fevereiro de 2020



PARECER Nº , DE 2019

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 500, de 2018, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações relativas à transferência indireta do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Rio Verde, Estado de Goiás.

Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Gomes

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 500, de 2018, a COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT) solicita ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a prestação de informações nos seguintes termos:

Nos termos do art. 50,§ 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requero sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 30, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Rio Verde, Estado de Goiás:

I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão, em particular de todos que, direta ou indiretamente,

tenham participação na ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.;

II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão, em particular da ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e de seus cotistas, inclusive das pessoas físicas e jurídicas com participação indireta o capital da empresa.

O documento é instruído com Parecer de 2018, da CCT, da lavra do Senador CRISTOVAM BUARQUE, segundo o qual haveria, em relação à permissão outorgada à ARAGUAIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, fundadas dúvidas quanto à nacionalidade dos respectivos cotistas e quanto a eventuais outras outorgas a eles concedidas.

Dessa forma, a CCT considerou razoável formular requerimento no sentido de esclarecer a real situação da empresa antes da apreciação do Ofício “S” nº 30, de 2014.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 500, de 2018, encontra amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que concede à Mesa do Senado a faculdade de encaminhar a Ministros de Estado, e a outras autoridades públicas, pedidos escritos de informação.

Adicionalmente, o texto preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Não se trata de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade a quem é dirigido.

Entende-se, portanto, que a iniciativa pode seguir seu curso, dada sua compatibilidade com os ditames da Constituição Federal e do Regimento Interno desta Casa.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 500, de 2018, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

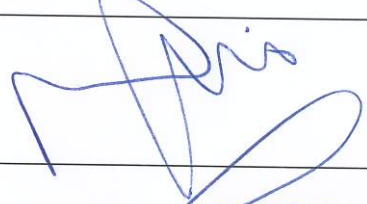
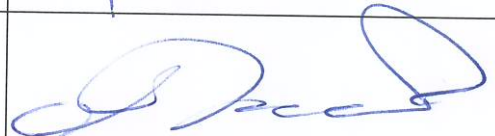
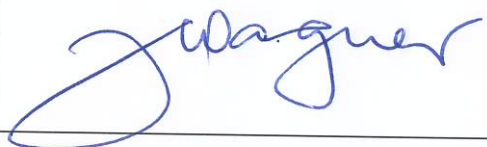
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2020**

12 de FEVEREIRO de 2020, às 09hs

Senador Davi Alcolumbre Presidente	
Senador Antonio Anastasia 1º Vice-Presidente	
Senador Lasier Martins 2º Vice-Presidente	
Senador Sérgio Petecão 1º Secretário	
Senador Eduardo Gomes 2º Secretário	
Senador Flávio Bolsonaro 3º Secretário	
Senador Luis Carlos Heinze 4ª Secretário	
Senador Marcos do Val 1º Suplente de Secretário	
Senador Weverton 2º Suplente de Secretário	
Senador Jaques Wagner 3º Suplente de Secretário	
Senador Leila Barros 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 500/2018)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 12.02.2020, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

12 de Fevereiro de 2020

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal